



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 - 1128.

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1.650/22, DE 21 DE MARÇO DE 2.022.

“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO, DO CARGO EFETIVO DE DENTISTA, PASSANDO DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALDO MANSANO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

AMPLIA:

Artigo 1º. - A Jornada de Trabalho do Cargo Efetivo de **Dentista**, da funcionária **RUBIA JULIENNE MALDONADO DOS SANTOS**, RG 25.351.994-9, referência IX, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de atendimento ao Programa Sorria SP e de acordo com o Art. 28, § Único, da Lei Complementar nº 009 de 04 de dezembro de 1997, a partir de 21/03/2022.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Arco-Íris, 21 de março de 2.022.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

SERGIO KANO
Secretário de Gestão e Administração